

Proc. Administrativo 060/2026

De: Rodrigo C. - CONTR

Para: PRESID - Presidência

Data: 03/03/2026 às 15:49:01

Setores envolvidos:

PRESID, SECRET-GERAL, DPTO-CONT.FIN, CI, COMPRAS, CONTR

Aquisição de molduras confeccionadas em alumínio e em madeira para entrega de certificados e honrarias outorgadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

A Exma. Sra. Sandra Gomes.

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

Laranja da Terra, 03 de março de 2026.

Senhora Presidente.

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para a abertura de procedimento administrativo visando à aquisição de molduras para quadros, confeccionadas em alumínio e em madeira, destinadas ao acondicionamento e entrega de certificados e títulos concedidos por esta Casa de Leis.

Respeitosamente,

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Anexos:

Aquisicao_de_Molduras.pdf

Certidao_Negativa_Correcional_Christian.pdf

Certidao_Negativa_de_Debitos_para_com_a_Fazenda_Publica_Estadual_Christian.pdf

Christian_A_Orcamento.pdf

Christian_certidao_de_debito_trabalhista.pdf

Christian_Certidao_Federal.pdf

Christian_Certidao_Municipal.pdf

Christian_COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_E_DE_SITUACAO.pdf

Christian_Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
Christian_Imagem.jpeg
Christian_Image_m_1.jpeg
Luiz_G_A_Orcamento.pdf
Luiz_G_Certidao_de_Debitos_Relativos_a_Creditos_Tributarios_Federais_e_a_Divida_Ativa_da_Uniao.pdf
Luiz_G_Certidao_Negativa_Correccional_Entes_Privados.pdf
Luiz_G_Certidao_Negativa_de_Debitos_Municipal.pdf
Luiz_G_Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas.pdf
Luiz_G_Comprovante_de_Inscricao_e_de_Situacao_Cadastral.pdf
Luiz_G_Consulta_Optante_Simples_Nacional.pdf
Luiz_G_Consulta_Regularidade_do_Empregador_Luiz_G.pdf
Luiz_G_Imagem.jpg
Luiz_G_Imagem_1_.jpg
Tatiane_A_Orcamento.pdf
Tatiane_certidao_estadual.pdf
Tatiane_certidao_municipal.pdf
Tatiane_Certidao_Negativa_Controladoria_Geral_da_Uniao.pdf
Tatiane_certidao_trabalhista_Tatiane.pdf
Tatiane_Certida_o_Negativa_de_Debitos_Federal.pdf
Tatiane_cnpj.pdf
Tatiane_ConsultaOptantes.pdf
Tatiane_Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

A Excelentíssima Senhora **SANDRA GOMES**
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

ASSUNTO: Aquisição de molduras confeccionadas em alumínio e em madeira para entrega de certificados e honrarias outorgadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para a abertura de procedimento administrativo visando à aquisição de molduras para quadros, confeccionadas em alumínio e em madeira, destinadas ao acondicionamento e entrega de certificados e títulos concedidos por esta Casa de Leis.

As referidas molduras serão utilizadas para a entrega de honrarias outorgadas pelos Vereadores, tais como Moções de Aplausos, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão Laranjense, entre outras homenagens aprovadas pelo Plenário. Trata-se de reconhecimentos públicos concedidos a cidadãos e cidadãs que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico, cultural e comunitário do Município de Laranja da Terra.

A aquisição das molduras se justifica pela necessidade de conferir maior formalidade, valorização e durabilidade aos certificados entregues, assegurando que as homenagens concedidas por esta Câmara Municipal sejam apresentadas de maneira condizente com a relevância dos atos solenes que representam. Além disso, a padronização das molduras contribuirá para a identidade visual institucional da Câmara, reforçando a organização e o zelo com os atos oficiais.

Destaca-se, ainda, que a disponibilização prévia dessas molduras proporcionará melhor planejamento das Sessões Solenes e demais eventos oficiais, evitando improvisações e garantindo maior qualidade na apresentação das honrarias.

Diante do exposto, solicito a autorização de Vossa Excelência para que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis para a aquisição das referidas molduras, em quantitativo suficiente para atender às demandas desta Casa Legislativa:

MOLDURAS EM ALUMÍNIO E EM MADEIRA			
ITEM	ESPEC.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Und	150	- Moldura perfil liso de 1,2cm frente por 1,6cm de lateral, molduras em Alumínio. - Alumínio Prata Fosco;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			- Para diplomas no tamanho A4 (21x30) - Tamanho final da moldura 25x34. - Material resistente, pode ser usado em ambiente externo. - Vidro duplo para efeito flutuante - Vidro frontal antirreflexo - Vidro traseiro comum. - Moldura pode ser usada vertical e horizontal - Jogo de acessórios para fechamento e fixação da moldura.
02	Und	150	- Moldura em madeira com acabamento liso. - Possui vidro. - Fundo em Eucatex. - Moldura pode ser usada vertical ou horizontal em parede. - Acompanha gancho móvel para parede. - Largura da borda 20mm. - Espessura da Borda 10mm. - Para diplomas no tamanho A4 (21x30) - Tamanho final da moldura 25x34.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Laranja da Terra, 03 de março de 2026.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:

Secretaria Geral da Câmara

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Crauzer

MATRÍCULA: 0127

E-MAIL: rodrigocrauzer@hotmail.com

TELEFONE: (27) 99918-3195

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Aquisição de molduras confeccionadas em alumínio e em madeira para entrega de certificados e honrarias outorgadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa à abertura de procedimento administrativo para aquisição de molduras em alumínio e em madeira, destinadas ao acondicionamento e entrega de certificados e títulos honoríficos concedidos por esta Casa Legislativa, tais como Moções de Alausos, Título de Honra ao Mérito, Título de Cidadão Laranjense, entre outras homenagens aprovadas pelo Plenário.

As referidas honrarias representam reconhecimento público concedido a cidadãos e instituições que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico, cultural e comunitário do Município de Laranja da Terra. Trata-se de atos solenes de elevada relevância institucional, que simbolizam o reconhecimento oficial do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de molduras adequadas, a fim de conferir maior formalidade, padronização, valorização e durabilidade aos certificados entregues. A utilização de molduras apropriadas assegura melhor apresentação estética, proteção física dos documentos e reforça a identidade visual institucional da Câmara Municipal, demonstrando organização, respeito e zelo pelos atos oficiais praticados.

Ressalta-se, ainda, que a disponibilização prévia dessas molduras permitirá melhor planejamento das Sessões Solenes e demais eventos oficiais, evitando improvisações e aquisições emergenciais, promovendo maior eficiência administrativa e economicidade, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação mostra-se necessária para garantir qualidade, padronização e valorização das homenagens concedidas por esta Casa de Leis.

3. QUANTIDADE PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme relacionado no descritivo a ser seguido com menor valor unitário.

MOLDURAS EM ALUMÍNIO E EM MADEIRA			
ITEM	ESPEC.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

01	Und	150	- Moldura perfil liso de 1,2cm frente por 1,6cm de lateral, molduras em Alumínio. - Alumínio Prata Fosco; - Para diplomas no tamanho A4 (21x30) - Tamanho final da moldura 25x34. - Material resistente, pode ser usado em ambiente externo. - Vidro duplo para efeito flutuante - Vidro frontal antirreflexo - Vidro traseiro comum. - Moldura pode ser usada vertical e horizontal - Jogo de acessórios para fechamento e fixação da moldura.
02	Und	150	- Moldura em madeira com acabamento liso. - Possui vidro. - Fundo em Eucatex. - Moldura pode ser usada vertical ou horizontal em parede. - Acompanha gancho móvel para parede. - Largura da borda 20mm. - Espessura da Borda 10mm. - Para diplomas no tamanho A4 (21x30) - Tamanho final da moldura 25x34.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Concluído todo o certame, as empresas vencedoras deverão fornecer os produtos fracionados, conforme solicitado pelo Poder Legislativo.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS.

Os produtos descritos são necessários para manutenção das atividades regulares da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

- Padronização institucional das homenagens oficiais;
- Melhoria na apresentação estética e formal dos certificados;
- Maior durabilidade e conservação dos documentos;
- Planejamento adequado das Sessões Solenes;
- Atendimento eficiente às demandas dos Vereadores.

6. COLETA DE PRÉ ORÇAMENTÁRIA.

Vista a necessidade de abertura de Processo Administrativo, a partir da elaboração deste DFD foram coletados pré-orçamentos que diante do exposto servirão como estimativa do valor para a contratação, uma vez que se não houverem propostas mais vantajosas.

Laranja da Terra, 03 de março de 2026.

Rodrigo Crauser
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TERMO DE REFERÊNCIA

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Aquisição de molduras confeccionadas em alumínio e em madeira para entrega de certificados e honrarias outorgadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de molduras confeccionadas em alumínio e em madeira para entrega de certificados e honrarias outorgadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

1.1. Menor valor por item.

1.2.

MOLDURAS EM ALUMÍNIO E EM MADEIRA			
ITEM	ESPEC.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Und	150	- Moldura perfil liso de 1,2cm frente por 1,6cm de lateral, molduras em Alumínio. - Alumínio Prata Fosco; - Para diplomas no tamanho A4 (21x30) - Tamanho final da moldura 25x34. - Material resistente, pode ser usado em ambiente externo. - Vidro duplo para efeito flutuante - Vidro frontal antirreflexo - Vidro traseiro comum. - Moldura pode ser usada vertical e horizontal - Jogo de acessórios para fechamento e fixação da moldura.
02	Und	150	- Moldura em madeira com acabamento liso. - Possui vidro. - Fundo em Eucatex. - Moldura pode ser usada vertical ou horizontal em parede. - Acompanha gancho móvel para parede. - Largura da borda 20mm. - Espessura da Borda 10mm. - Para diplomas no tamanho A4 (21x30) - Tamanho final da moldura 25x34.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 365 DIAS contados da data de sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.5. DA JUSTIFICATIVA:

A presente demanda visa à abertura de procedimento administrativo para aquisição de molduras em alumínio e em madeira, destinadas ao acondicionamento e entrega de certificados e títulos honoríficos concedidos por esta Casa Legislativa, tais como Moções de Aplausos, Título de Honra ao Mérito, Título de Cidadão Laranjense, entre outras homenagens aprovadas pelo Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

As referidas honrarias representam reconhecimento público concedido a cidadãos e instituições que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico, cultural e comunitário do Município de Laranja da Terra. Trata-se de atos solenes de elevada relevância institucional, que simbolizam o reconhecimento oficial do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de molduras adequadas, a fim de conferir maior formalidade, padronização, valorização e durabilidade aos certificados entregues. A utilização de molduras apropriadas assegura melhor apresentação estética, proteção física dos documentos e reforça a identidade visual institucional da Câmara Municipal, demonstrando organização, respeito e zelo pelos atos oficiais praticados.

Ressalta-se, ainda, que a disponibilização prévia dessas molduras permitirá melhor planejamento das Sessões Solenes e demais eventos oficiais, evitando improvisações e aquisições emergenciais, promovendo maior eficiência administrativa e economicidade, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação mostra-se necessária para garantir qualidade, padronização e valorização das homenagens concedidas por esta Casa de Leis.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em documento específico de justificativa, nos autos do processo em epígrafe.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico deste Termo de Referência.

3.2. A aquisição dos produtos a serem fornecidos devem atender as características previstas no Termo de Referência, bem como as características técnicas exigidas para esta natureza.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Todas as práticas de fornecimento dos produtos devem estar em condições adequadas a operação e controle. A(s) CONTRATADA(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender aos seguintes itens quanto à sustentabilidade ambiental:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. Considerando o que dispõe o artigo 7º, XI, da Lei 12.305/10, que estabelece a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, é imperioso que os bens e serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

envolvidos nesta contratação considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

4.1.3. Todos os processos envolvidos na execução desse objeto, sejam de extração, fabricação, utilização ou descarte de materiais e serviços devem estar revestidos da preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as posições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

Indicação de marcas ou modelos (art. 41, I da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação do item 1.1, de acordo com as justificativas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA:

Da vedação de utilização de produto/marca

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo, a Administração não aceitará o fornecimento dos produtos que estejam em desacordo com a qualidade, desempenho e características mínimas de aceitação.

Da exigência de amostra

4.4. Dispensada a amostra em vista de objeto de fiscalização pública apropriada na forma da lei.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Dispensada, sendo os fornecedores dos produtos responsáveis pela sua qualidade na forma da lei.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação dos produtos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. Os produtos a serem adquiridos deverão ser ofertados de acordo com a solicitação demandada através de comunicação prévia, de forma a ser contratado o **MENOR VALOR POR ITEM**.

Local de entrega

5.2. Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Laranja da Terra conforme demanda.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Rotinas de fiscalização

6.6. A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

Fiscal do contrato

6.7. Os fiscais do contrato acompanharão a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (art. 20, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023). Serão os Fiscais:

Titular - Sr. Gilberto Storch – Assistente Administrativo – Matrícula 029 – CPF nº 007.992.797-14.

Suplente – Sra. Christiane Nickel dos Santos – Auxiliar Parlamentar – Matrícula 128 – CPF nº 136.677.487-60.

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 20, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, determinando prazo para a correção (art. 20, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 20, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (art. 20, V do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua sob sua responsabilidade, com



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 20, VII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

Gestor do contrato

6.13. Os gestores do contrato coordenarão a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua para fins de atendimento da finalidade da administração (art. 19, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023). Serão os Gestores:

Titular - Sr. Rodrigo Crauser – Secretário Geral da Câmara – Matrícula 127 – CPF nº 073.025.967-60.

Suplente - Sr. Claudiane Littig – Auxiliar Parlamentar – Matrícula 130 – CPF nº 042.090.557-00.

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (art. 19, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (art. 19, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (art. 19, VIII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (art. 19, X do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (art. 19, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1. O objeto da contratação será recebido de acordo com a demanda, com posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

Liquidação

7.7. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.1. O prazo de validade;

7.8.2. A data da emissão;

7.8.3. Os dados do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e do órgão contratante;

7.8.4. O período respectivo de execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua;

7.8.5. O valor a pagar; e.

7.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
7.10. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. A Administração deverá realizar consulta, aos cadastros seguintes, para identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas:

7.11.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;

7.11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

7.11.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

7.19. Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação, no caso de cheque nominal, a data de seu recebimento pelo credor.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

Forma de fornecimento.

8.2. **A aquisição dos objetos será de forma FRACIONADA.**

Exigências de habilitação

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE.

- Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;
- Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Consulta Optante Simples Nacional;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor – SICAF;

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

8.4. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.10. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

8.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.18. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.19. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.20. Ato de autorização para o exercício da atividade de especialização para aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.28. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

8.29. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação por item conforme custos unitários apostos *em anexo*:

MOLDURAS EM ALUMÍNIO E EM MADEIRA					
ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und.	150	- Moldura perfil liso de 1,2cm frente por 1,6cm de lateral, molduras em Alumínio. - Alumínio Prata Fosco; - Para diplomas no tamanho A4 (21x30) - Tamanho final da moldura 25x34. - Material resistente, pode ser usado em ambiente externo. - Vidro duplo para efeito flutuante - Vidro frontal antirreflexo - Vidro traseiro comum. - Moldura pode ser usada vertical e horizontal - Jogo de acessórios para fechamento e fixação da moldura.	R\$	R\$
02	Und.	150	- Moldura em madeira com acabamento liso. - Possui vidro. - Fundo em Eucatex. - Moldura pode ser usada vertical ou horizontal em parede. - Acompanha gancho móvel para parede. - Largura da borda 20mm. - Espessura da Borda 10mm. - Para diplomas no tamanho A4 (21x30) - Tamanho final da moldura 25x34.	R\$	R\$
VALOR TOTAL DOS ITENS:				R\$	

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Laranja da Terra.

Dotação Orçamentária:

101101.0103100012.009 – SOLENIDADES, PREMIAÇÕES, HOMENAGENS E OUTRAS

Elemento de Despesa - 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Fonte de Recursos - 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

11. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA	HORÁRIO
Endereço Eletrônico https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento	De 05/03/2026 a 09/03/2026	Até às 23h59min59s
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA		

12. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

12.1. Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Órgão.

12.2. No julgamento será(o) considerada(s) vencedora(s) a(s) participante(s) que apresentar(em) a(s) proposta(s) de preços de acordo com as especificações do Edital e **OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM.**

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações do **item 1.1. deste termo**, devidamente identificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

13.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

13.3. A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

13.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para contratação, os participantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

13.5. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

13.6. O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no procedimento, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

13.7. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, **como também transporte de qualquer natureza**, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

13.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

13.9. Os pré-orçamentos coletados além de servirem como estimativa para o valor para a contratação, servirão também como propostas concorrentes uma vez que não houverem propostas mais vantajosas.

13.10. As empresas fornecedoras de pré-orçamentos, poderão fornecer novas propostas comerciais com valores inferiores para se manterem na concorrência para o fornecimento de produtos e serviços.

13.11. A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços serão de acordo com o **Item 11** deste Termo de Referência.

13.12. Após 60 dias de assinatura do contrato, se houver modificação legal governamental com autorização de reajuste dos preços, o preço contratado poderá ser repactuado para fazer o reequilíbrio contratual.

Laranja da Terra, 03 de março de 2026.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Aquisição de molduras confeccionadas em alumínio e em madeira para entrega de certificados e honrarias outorgadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO
01	Und.	150	- Moldura perfil liso de 1,2cm frente por 1,6cm de lateral, molduras em Alumínio. - Alumínio Prata Fosco; - Para diplomas no tamanho A4 (21x30) - Tamanho final da moldura 25x34. - Material resistente, pode ser usado em ambiente externo. - Vidro duplo para efeito flutuante - Vidro frontal antirreflexo - Vidro traseiro comum. - Moldura pode ser usada vertical e horizontal - Jogo de acessórios para fechamento e fixação da moldura.
02	Und.	150	- Moldura em madeira com acabamento liso. - Possui vidro. - Fundo em Eucatex. - Moldura pode ser usada vertical ou horizontal em parede. - Acompanha gancho móvel para parede. - Largura da borda 20mm. - Espessura da Borda 10mm. - Para diplomas no tamanho A4 (21x30) - Tamanho final da moldura 25x34.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO	CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PRAZO PARA ENTREGA	Imediata após o recebimento da Autorização de Fornecimento
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário.

Deverão ser apresentadas e anexadas à **FATURA/NOTA FISCAL**, no mínimo as seguintes certidões:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipal;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;
 - Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
 - Consulta Optante Simples Nacional;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

Aquisição de molduras confeccionadas em alumínio e em madeira para entrega de certificados e honrarias outorgadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Und.	150	- Moldura perfil liso de 1,2cm frente por 1,6cm de lateral, molduras em Alumínio. - Alumínio Prata Fosco; - Para diplomas no tamanho A4 (21x30) - Tamanho final da moldura 25x34. - Material resistente, pode ser usado em ambiente externo. - Vidro duplo para efeito flutuante - Vidro frontal antirreflexo - Vidro traseiro comum. - Moldura pode ser usada vertical e horizontal - Jogo de acessórios para fechamento e fixação da moldura.	R\$	R\$
02	Und.	150	- Moldura em madeira com acabamento liso. - Possui vidro. - Fundo em Eucatex. - Moldura pode ser usada vertical ou horizontal em parede. - Acompanha gancho móvel para parede.	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			- Largura da borda 20mm. - Espessura da Borda 10mm. - Para diplomas no tamanho A4 (21x30) - Tamanho final da moldura 25x34.		
TOTAL				R\$	

MENOR VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL POR EXTENSO: _____

1. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
2. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
3. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Aquisição de molduras confeccionadas em alumínio e em madeira para entrega de certificados e honrarias outorgadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Trata-se de demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para aquisição de molduras confeccionadas em alumínio e em madeira para entrega de certificados e honrarias outorgadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL N°1052, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental”;

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada e comparando-as e levando em conta os menores valores por itens, declaro para devidos fins que o preço estimativo fica assim composta:

MOLDURAS EM ALUMÍNIO E EM MADEIRA						
ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und.	150	- Moldura perfil liso de 1,2cm frente por 1,6cm de lateral, molduras em Alumínio. - Alumínio Prata Fosco; - Para diplomas no tamanho A4 (21x30) - Tamanho final da moldura 25x34. - Material resistente, pode ser usado em ambiente externo. - Vidro duplo para efeito flutuante - Vidro frontal antirreflexo - Vidro traseiro comum. - Moldura pode ser usada vertical e horizontal - Jogo de acessórios para fechamento e fixação da moldura.	-----	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
02	Und.	150	- Moldura em madeira com acabamento liso.	-----	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

		- Possui vidro. - Fundo em Eucatex. - Moldura pode ser usada vertical ou horizontal em parede. - Acompanha gancho móvel para parede. - Largura da borda 20mm. - Espessura da Borda 10mm. - Para diplomas no tamanho A4 (21x30) - Tamanho final da moldura 25x34.			
VALOR TOTAL DOS ITENS:				R\$ 14.250,00	

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS: R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Respeitosamente

Laranja da Terra, 03 de março de 2026.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CHRISTIAN GABRIEL PLASTE SEIBEL 15463586764**

CPF/CNPJ: **40.070.681/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:10:49 do dia 27/02/2026 , com validade até o dia 29/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rXUqXkR2Wiq1ESDUxh5F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000226086

Identificação do Requerente: CNPJ N° 40.070.681/0001-89

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/02/2026**, válida até **28/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/02/2026.

Autenticação eletrônica: **000F.7A3F.8830.8E7B**





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

CHRISTIAN GABRIEL PLASTE SEIBEL

NOME FANTASIA

FOTO LARANJENSE

CNPJ

40.040.681/0001-89

ENDEREÇO

40.040.681/0001-89

CIDADE

LARANJA DA TERRA

CEP

29615-000

E-MAIL

LIVECHRISTIAN.P@GMAIL.COM

TELEFONE

27 998853222

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CHRISTIAN GABRIEL PLASTE SEIBEL

CPF

154.635.867-64

RG

3 867.014

PROPOSTA

Aquisição de molduras confeccionadas em alumínio e em madeira para entrega de certificados e honrarias outorgadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Und.	150	- Moldura perfil liso de 1,2cm frente por 1,6cm de lateral, molduras em Alumínio. - Alumínio Prata Fosco; - Para diplomas no tamanho A4 (21x30) - Tamanho final da moldura 25x34. - Material resistente, pode ser usado em ambiente externo. - Vidro duplo para efeito flutuante - Vidro frontal antirreflexo - Vidro traseiro comum. - Moldura pode ser usada vertical e horizontal - Jogo de acessórios para fechamento e fixação da moldura.	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
02	Und.	150	- Moldura em madeira com acabamento liso. - Possui vidro. - Fundo em Eucatex. - Moldura pode ser usada vertical ou horizontal em parede. - Acompanha gancho móvel para parede. - Largura da borda 20mm.	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			- Espessura da Borda 10mm. - Para diplomas no tamanho A4 (21x30) - Tamanho final da moldura 25x34.		
TOTAL				R\$ 19.500,00	

MENOR VALOR UNITÁRIO – ENTREGA DE FORMA FRACIONADA CONFORME SOLICIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

1. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
2. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
3. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

DATA DA PROPOSTA: 21/02/2026

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHRISTIAN GABRIEL PLASTE SEIBEL 15463586764 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.070.681/0001-89

Certidão nº: 12552582/2026

Expedição: 27/02/2026, às 10:09:55

Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHRISTIAN GABRIEL PLASTE SEIBEL 15463586764 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.070.681/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHRISTIAN GABRIEL PLASTE SEIBEL 15463586764
CNPJ: 40.070.681/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:02 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2026.

Código de controle da certidão: **C4A6.3AF6.3698.9051**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Laranja da Terra
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS **NÚMERO 570 /2026**

Certifico: para os devidos fins que:

CHRISTIAN GABRIEL PLASTE SEIBEL 15463586764

CPF/CNPJ nº: **40.070.681/0001-89**

Avenida CARLOS STABENOW Nº466 - CENTRO - Laranja da Terra-ES CEP: 29615-000

Observação:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço: www.laranjadaterra.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **27/02/2026**

Validade até: **28/05/2026**

Chave de Validação WEB: **acdd7c82**

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, 27/02/2026.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.070.681/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2020
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
CHRISTIAN GABRIEL PLASTE SEIBEL 15463586764

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV CARLOS STABENOW	NÚMERO 466	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 29.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA	UF ES
-------------------------------	---------------------------------------	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIVECHRISTIAN.P@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9885-3222
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2020
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2026 às 10:11:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.070.681/0001-89
Razão Social: CHRISTIAN GABRIEL PLASTE SEIBEL 15463586764
Endereço: AVE CARLOS STABENOW 466 / CENTRO / LARANJA DA TERRA / ES / 29615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020906486172118538

Informação obtida em 27/02/2026 10:12:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

Luiz Guilherme Flegler ME.

NOME FANTASIA

Vidrolar

CNPJ

09.261.514/0001-75.

ENDEREÇO

Rod. ES 261 Jiteroi.

CIDADE

Laranja da Terra

CEP

29.615-000

E-MAIL

LG.FLEGLER@HAYOO.COM.BR

TELEFONE

27-99589-0693

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Luiz Guilherme Flegler

CPF

096.807.347-65.

RG

1351690

PROPOSTA

Aquisição de molduras confeccionadas em alumínio e em madeira para entrega de certificados e honrarias outorgadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Und.	150	- Moldura perfil liso de 1,2cm frente por 1,6cm de lateral, molduras em Alumínio. - Alumínio Prata Fosco; - Para diplomas no tamanho A4 (21x30) - Tamanho final da moldura 25x34. - Material resistente, pode ser usado em ambiente externo. - Vidro duplo para efeito flutuante - Vidro frontal antirreflexo - Vidro traseiro comum. - Moldura pode ser usada vertical e horizontal - Jogo de acessórios para fechamento e fixação da moldura.	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
02	Und.	150	- Moldura em madeira com acabamento liso. - Possui vidro. - Fundo em Eucatex. - Moldura pode ser usada vertical ou horizontal em parede. - Acompanha gancho móvel para parede. - Largura da borda 20mm.	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			- Espessura da Borda 10mm. - Para diplomas no tamanho A4 (21x30) - Tamanho final da moldura 25x34.		
			TOTAL	R\$	18.000,00

**MENOR VALOR UNITÁRIO – ENTREGA DE FORMA FRACIONADA CONFORME
SOLICIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA.**

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Dezoito mil Reais

1. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
2. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
3. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

DATA DA PROPOSTA: 27/01/2016

**NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ**

Luiz Guilherme Flegler

09.261.514/0001-75

LUIZ GUILHERME FLEGLER

VIDROLAR

Rod. ES 261, s/n - Bairro Niterói

CEP. 29.615-000

Laranja da Terra/ES

Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000

(27) 3736-1006

www.cmjaranjadaterra.es.gov.br

[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)

[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)

camara@cmjaranjadaterra.es.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ GUILHERME FLEGLER
CNPJ: 09.261.514/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:42 do dia 17/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2026.

Código de controle da certidão: **945F.E60B.0F00.C5F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUIZ GUILHERME FLEGLER**

CPF/CNPJ: **09.261.514/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:57:25 do dia 27/02/2026 , com validade até o dia 29/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sRm1lFIxjInXdqISJ4Jn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Laranja da Terra
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS **NÚMERO 567 /2026**

Certifico: para os devidos fins que:

LUIZ GUILHERME FLEGLER ME

CPF/CNPJ nº: **09.261.514/0001-75**

Rodovia ES 261 N°S/N - NITEROI - Laranja da Terra-ES CEP: 29615-000

Observação:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço: www.laranjadaterra.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **27/02/2026**

Validade até: **28/05/2026**

Chave de Validação WEB: **9263dee2**

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, 27/02/2026.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ GUILHERME FLEGLER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.261.514/0001-75

Certidão nº: 12514882/2026

Expedição: 27/02/2026, às 07:55:59

Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ GUILHERME FLEGLER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.261.514/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.261.514/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2007	
NOME EMPRESARIAL LUIZ GUILHERME FLEGLER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDROLAR		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD ES 261	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.615-000	BAIRRO/DISTRITO NITEROI	MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (27) 9589-0693	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2026** às **07:57:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.261.514/0001-75**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LUIZ GUILHERME FLEGLER**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.261.514/0001-75
Razão Social: LUIZ GUILHERME FLEGLER
Endereço: ROD ES 261 SN / NITEROI / LARANJA DA TERRA / ES / 29615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021820501641427000

Informação obtida em 27/02/2026 07:54:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

Tatiane Mapeli Nascimento

NOME FANTASIA

Udineia Flegler

CNPJ 6533112310001-50

ENDEREÇO CIDADE CEP

Rua Dom Luiz Scottegayna Itarana nº 340 2962000

E-MAIL TELEFONE

udineiaflegler@gmail.com 27 997597821

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

Tatiane Mapeli Nascimento

CPF

09934104725

RG

4141727 SSP ES

PROPOSTA

Aquisição de molduras confeccionadas em alumínio e em madeira para entrega de certificados e honorarias outorgadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Und.	150	- Moldura perfil liso de 1,2cm frente por 1,6cm de lateral, molduras em Alumínio. - Alumínio Prata Fosco; - Para diplomas no tamanho A4 (21x30) - Tamanho final da moldura 25x34. - Material resistente, pode ser usado em ambiente externo. - Vidro duplo para efeito flutuante - Vidro frontal antirreflexo - Vidro traseiro comum. - Moldura pode ser usada vertical e horizontal - Jogo de acessórios para fechamento e fixação da moldura.	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
02	Und.	150	- Moldura em madeira com acabamento liso. - Possui vidro. - Fundo em Eucatex. - Moldura pode ser usada vertical ou horizontal em parede. - Acompanha gancho móvel para parede. - Largura da borda 20mm.	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			- Espessura da Borda 10mm.		
			- Para diplomas no tamanho A4 (21x30) -		
			Tamanho final da moldura 25x34.		
TOTAL				R\$	17.250,00

MENOR VALOR UNITÁRIO – ENTREGA DE FORMA FRACIONADA CONFORME SOLICIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais

1. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
2. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
3. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

DATA DA PROPOSTA: 27/02/2026

Tatiane Napoleão Nascimento

**NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000228318

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 65.331.123/0001-50

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/02/2026**, válida até **28/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/02/2026.

Autenticação eletrônica: **0007.993F.8830.CA16**





Prefeitura Municipal de Itarana
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 1375 / 2026

CERTIFICO: para os devidos fins que:

65.331.123 TATIANE MAPELI NASCIMENTO

Devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº: **65.331.123/0001-50**

10A RUA DOM LUIZ SCORTEGAGNA Nº340 - CENTRO - Itarana-ES CEP: 29620000

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1996)
CERTIFICAMOS que **NÃO CONSTAM** em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, **DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Observação:

Chave de Validação da certidão: a73ada7f

Validade 90 dias

Certidão Emitida em: 27/02/2026

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **65.331.123 TATIANE MAPELI NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: **65.331.123/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:18:06 do dia 02/03/2026 , com validade até o dia 01/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BdKbiwPSRhbuOg29k3lW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 65.331.123 TATIANE MAPELI NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.331.123/0001-50

Certidão nº: 12993658/2026

Expedição: 02/03/2026, às 08:05:18

Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **65.331.123 TATIANE MAPELI NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.331.123/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 65.331.123 TATIANE MAPELI NASCIMENTO
CNPJ: 65.331.123/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:40 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2026.

Código de controle da certidão: **3B65.E3C7.A2AA.BC62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.331.123/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2026
NOME EMPRESARIAL 65.331.123 TATIANE MAPELI NASCIMENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R DOM LUIZ SCORTEGAGNA	NÚMERO 340	COMPLEMENTO *****
CEP 29.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITARANA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIDRACARIAFLEGLER@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9266-6704
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2026 às 14:19:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **65.331.123/0001-50**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **65.331.123 TATIANE MAPELI NASCIMENTO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/02/2026**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 25/02/2026**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.331.123/0001-50
Razão Social: 65.331.123 TATIANE MAPELI NASCIMENTO
Endereço: 10A DOM LUIZ SCORTEGAGNA 340 / CENTRO / ITARANA / ES / 29620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2026 a 31/03/2026

Certificação Número: 2026030215526527518161

Informação obtida em 02/03/2026 15:52:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. Administrativo 1- 060/2026

De: Sandra G. - PRESID

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/03/2026 às 15:52:06

Autorizo a abertura do processo administrativo.

—

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara

Proc. Administrativo 2- 060/2026

De: Rodrigo C. - CONTR

Para: DPTO-CONT.FIN - Departamento Contábil Financeiro

Data: 03/03/2026 às 16:00:17

Encaminho a este setor para informação de Dotação Orçamentária.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

De: Gilmar S. - DPTO-CONT.FIN

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 04/03/2026 às 08:21:06

Prezado Secretário,

Dotação Orçamentária:

101101.0103100012.009 – SOLENIDADES, PREMIAÇÕES, HOMENAGENS E OUTRAS

Natureza da Despesa - 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Fonte de Recursos - 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Att,

—

Gilmar Vieira da Silva

Contador

Proc. Administrativo 4- 060/2026

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: CI - Controle Interno

Data: 04/03/2026 às 09:02:12

Encaminho a este Setor para que seja feita a publicação do referido Processo Administrativo.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Anexos:

Publicacao_Molduras.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Aquisição de molduras confeccionadas em alumínio e em madeira para entrega de certificados e honrarias outorgadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, N° 083, 2° Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a aquisição de molduras confeccionadas em alumínio e em madeira para entrega de certificados e honrarias outorgadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra /ES durante sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões institucionais, eventos oficiais e no recebimento de autoridades, conforme especificações e condições constantes deste instrumento, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

O objeto do contrato será adquirido de acordo com as necessidades das Sessões pelo período de 12 meses, em demanda da Secretaria Geral da Câmara, o Valor Estimado Total é de, inicialmente, no Máximo de R\$ **R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)**, tendo como referência valores pesquisados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **09 de março de 2026 até às 23h59m59s**, conforme modelo do anexo II do Termo de Referência, através do **PROTOCOLO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**: <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link:

<https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>

Laranja da Terra, 04 de março de 2023.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara

De: Veruska P. - CI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/03/2026 às 09:37:32

Prezado,

Fazendo uma conferência do teor do texto encaminhado para publicação, notei a ausência do ID Cidades - TCEES.

Segundo as normativas do [Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo \(TCE-ES\)](#), todos os processos de dispensa de licitação devem ter o código de identificação da contratação (ID CidadES) obtido no sistema CidadES-Contratação incluído nos atos de publicação oficial. Esse código deve ser gerado antes da contratação e informado em todas as etapas da contratação direta enviadas ao TCE-ES.

- **Obrigatoriedade:**Atos sujeitos à publicação oficial devem incluir o código.
- **Fundamentação:**A regra se aplica às contratações baseadas na Lei 14.133/2021, especificamente no que tange ao envio da fase de "Contratação Direta" (fase 5 do CidadES).
- **Natureza:**Isso inclui dispensas de licitação e inexigibilidades.

A falta desse código pode comprometer a transparência e a conformidade do processo perante o Tribunal de Contas. Assim, fico no aguardo do arquivo com a correção, para que assim possa realizar a publicação.

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Veruska Pedro	04/03/2026 09:37:48	1Doc VERUSKA PEDRO CPF 022.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4624-8606-E34C-2FF1**

Proc. Administrativo 6- 060/2026

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: COMPRAS - Departamento de Compras

Data: 04/03/2026 às 09:43:38

Encaminho a este setor para que seja providenciado o código de identificação da contratação (ID CiudadES), conforme orientações no Despacho 05.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Proc. Administrativo 7- 060/2026

De: Christiane S. - COMPRAS

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 04/03/2026 às 09:52:57

Informo que o código ID correspondente é: **2026.041L0200001.09.0002.**

Att,

—

Christiane Nickel dos Santos

Auxiliar Parlamentar

Proc. Administrativo 8- 060/2026

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: CI - Controle Interno

Data: 04/03/2026 às 09:59:59

Segue solicitação de publicação incluso o ID Cidades.

—
Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Anexos:

Publicacao_Molduras.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID Cidades: 2026.041L0200001.09.0002.

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Aquisição de molduras confeccionadas em alumínio e em madeira para entrega de certificados e honrarias outorgadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, N° 083, 2° Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a aquisição de molduras confeccionadas em alumínio e em madeira para entrega de certificados e honrarias outorgadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra /ES durante sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões institucionais, eventos oficiais e no recebimento de autoridades, conforme especificações e condições constantes deste instrumento, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

O objeto do contrato será adquirido de acordo com as necessidades das Sessões pelo período de 12 meses, em demanda da Secretaria Geral da Câmara, o Valor Estimado Total é de, inicialmente, no Máximo de R\$ **R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)**, tendo como referência valores pesquisados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **09 de março de 2026 até às 23h59m59s**, conforme modelo do anexo II do Termo de Referência, através do **PROTOCOLO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**: <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link:

<https://cmlaranjadaterra-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>

Laranja da Terra, 04 de março de 2023.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

De: Veruska P. - CI

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 04/03/2026 às 10:30:14

Prezado,

Segue comprovante de envio da Dispensa de Licitação ref. aquisição de molduras para quadros, confeccionadas em alumínio e em madeira, destinadas ao acondicionamento e entrega de certificados e títulos concedidos por esta Casa de Leis, para publicação em 5/3/2026, no Diário Oficial dos Municípios - AMUNES.

At.te.

—

Veruska Pedro

Controlador Geral Interno

Anexos:

DL_2_2026_Amunes_Aquisicao_de_quadros_e_molduras_para_homenagens.pdf

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1740436

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Publicador	VERUSKA PEDRO
Data/Hora Recebimento	04/03/2026 10:21:58

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1740436
Título	02 - AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Aquisição de molduras para entrega de honrarias e moções
Categoria de publicação	Dispensa de Licitação
Coluna(s)	1
Data de Publicação	05/03/2026
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
23.34	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001—83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636—6932 / (27) 3636—6933
(27) 3636—6934 / (27) 3636—6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

**AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

ID Cidades: 2026.041L0200001.09.0002

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA
CÂMARA**

ASSUNTO: Aquisição de molduras confeccionadas em alumínio e em madeira para entrega de certificados e honrarias outorgadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a aquisição de molduras confeccionadas em alumínio e em madeira para entrega de certificados e honrarias outorgadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra /ES durante **sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões institucionais, eventos oficiais e no recebimento de autoridades**, conforme especificações e condições constantes deste instrumento, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

O objeto do contrato será adquirido de acordo com as necessidades das Sessões pelo período de 12 meses, em demanda da Secretaria Geral da Câmara, o Valor Estimado Total é de, inicialmente, no Máximo de R\$ **R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)**, tendo como referência valores pesquisados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **09 de março de 2026 até às 23h59m59s**, conforme modelo do anexo II do Termo de Referência, através do **PROTOCOLO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**:

<https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>
O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link:

<https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>

Laranja da Terra, 04 de março de 2023.

RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara